



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
Dra. Lorrane Matuszewski Machado - Oficial
Rua Treze de Maio, 109 - Centro - CEP: 18035-150
www.registrodeimoveis.org.br/2sorocaba
Fone: (15) 3219-2680

Protocolo n.º 27253 de 09/10/2024
Natureza: ATA
Apresentante: **AMDE - ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEFICIENTES**

Certifico e dou fé que o presente título constituído de **25** páginas, foi prenotado sob n.º **27253**, registrado eletronicamente no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sorocaba - SP sob nº **160363**.

Certifico ainda que o presente registro é o arquivo tipo PDF-A arquivado nesta Serventia, conforme item 6.1., Seção II, do Cap. XIX das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Cartório	Estado	Sefaz	Sinoreg	Tribunal de Justiça
R\$ 233,08	R\$ 66,16	R\$ 45,31	R\$ 12,27	R\$ 16,01
Ministério Público	ISS	Diligências	Correios/Diversos	Total de Custas
R\$ 4,66	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388,71

Selo Digital N° **1126074TIVE000044677BR24E**
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>

Matheus Longo Teixeira
Escrevente Autorizado
Assinado Eletronicamente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social) nº 38427
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

Ilmo Sr. Oficial do 2º Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP.

José Osvaldo Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 8.391.873-5 e do CPF: 010.032.358-13, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, sito à Rua Quintinho Bocaiuva, nº 145 – Bº Jardim Santa Rita – CEP 18080-020 , representante legal da pessoa jurídica denominada:AMDE – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES, inscrita no C.N.P.J. nº 04.605.411/0001-61. com sede a Rua Cdor Abílio Soares, nº 870, Jardim América, em Sorocaba/SP., CEP 18046-690, **vem requerer**, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73, registro do instrumento em anexo. Para tanto informa o último registro nº 157924 datado em 30/11/2022.

nestes termos

pede deferimento

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO A(S) FIRMA(S) DE: JOSE OSVALDO GONCALVES. DOU FE. - SELO(S): AA0553750.
Em Test.  da verdade.
GUSTAVO QUIRINO THEOBALDO - PREÇO TOTAL: R\$ 8,22.
SOROCABA - SP, 17 de outubro de 2024.
CODIGO DE SEGURANCA 4955494850485052495252535149.***<<<



Sorocaba, 18 de Março de 2024


Presidente

Emolumento	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 233,08	R\$ 66,16	R\$ 45,31	R\$ 12,27	R\$ 16,01	R\$ 4,66	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388,71

ClassiCRUZEIRO

CRUZEIRO DO SUL

SOROCABA • SÁBADO • 16 DE FEVEREIRO DE 2024 10



empregos

Admitem-se

AJUDANTE GERAL

Salário: R\$2.119,52 V.A. R\$400,00 VT. Convênio

Farmácia e seguro de vida. Enviar CV p/ e-mail: vagasgeral7@gmail.com

AUX. COMERCIAL

Salário: R\$2.119,52 V.A. R\$400,00 VT. Convênio

Farmácia e seguro de vida. Enviar CV p/ e-mail: vagasgeral7@gmail.com

AUXILIAR DE COZINHA

Contrato: cinco comp. em carteira p/ trabalhar de terça a sábado. Contato: lora em 997097194

COSTUREIRA EM OFICINA

p/ rede e overlock c/seg. Salário de \$1500 a \$1800 não dá serviço precisa. Não precisa ser registrado F-99777-6473.

EDUCADOR SOCIAL

Atuar em projeto social ONG, oficinas psicanalíticas, de 14 a 16 anos. Superintendente pedagógico. Chateados. Chateados. Chateados. CV: vagasgeral7@gmail.com

INSTALADOR

Salário: R\$2.967,76 V.A. R\$400,00 VT. Convênio

Farmácia e seguro de vida. Enviar CV p/ e-mail: vagasgeral7@gmail.com

PACK FOOD ADMITE

COZINHEIRA ESCOLAR para SOROCABA. Vaga exclusiva para pessoas com deficiência (PCD). Trabalho: 40h/semana. Salário: R\$1.500,00. Contato: vagasgeral7@gmail.com

PESQUISADOR (PORTA A PORTA)

C/ ou S/ Exp. pessoais. Salário: R\$1.500,00. Contato: vagasgeral7@gmail.com

WAL JUNIOR TINTAS CONTRATA

Vendedor interno com experiência. Salário: R\$1.500,00. Contato: vagasgeral7@gmail.com

Oleção-me

ME OFEREÇO P/ DOMESTICA

ou (diária 3 vezes por semana) (15/99702-8630)



imóveis

Apartmentos Alugam-se

V PROGRESSO \$1.100

Cond. 20 Z'A 96111815

Apartmentos Vendem-se

ALTO IPA 20 56MIL

APTO 307S, 1SUITE

garagem, 200 metros de terreno. Contato: 997097194

PREDIO COM GAPIS

no centro p/ aluguel \$1.500,00. Contato: 997097194

Casas Alugam-se

ALUGO QUARTOS

Sitio Rosalia F9840.6014

KITNET MOBILIADA

V. Jardim e fador (15) 997097194

Casas Vendem-se

VILLAGE WANEL

300m F 99605-6268

Chácara, Sítios e Fazendas

ARAÇ 1000M CCASA

parceiro, p/ ar B7Ca. Contato: 997097194

CAPELA DO ALTO

Sitio 244m, em lavoura. Contato: 997097194

RANCHO NO PARANAPANEMA

F-15-99123-7842

TATUÍ \$2.000M2 P/

construção de prédios. Contato: 997097194

TERRENO 5000M2

Prédio com água e luz. Contato: 997097194

TELECRUZEIRO

15 2102.5000



comerciais

VENDO CHACARA

1.000m2 P/ Proprietário

Chácara, p/ casa. Contato: 997097194

VENDO CABRITOS

F-99712-5136 ou Mace

LOTÉRICAS IMPEDIVEIS

LUCRO DE 2.00% a 2.50%

PREDIO COMERCIAL

Aluguel com + ou - 280 m2

Condomínios Vendem-se

GRANJA OLGA II

Adm. de 100m2, sal. de 100m2

Terrenos

VL GARCIA VOTOR

10025 F987123130 Mace

negócios

Serviços Profissionais

ARVORE CORTE/PODA

F-3227-1363/ 997097194

FORRO PVC 6MM A PARTIR DE

R\$17,30. Contato: 997097194

SINTECO SARAIVA

(15) 99619-3072. Contato: 997097194

TELECRUZEIRO

15 2102.5000



veículos

F-350 ANO 2011

carrocinha de madeira. Contato: 997097194

Avisos e Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Escola Adventista de Porto Feliz

AMDE

CONVOCAÇÃO

A AMDE - Associação Amiga dos Deficientes, CNPJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação



avisos e editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Escola Adventista de Porto Feliz

AMDE

CONVOCAÇÃO

A AMDE - Associação Amiga dos Deficientes, CNPJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração

Assembleia Geral Convocação

Esporte Clube Paulista do Meu Coração



prefeitura municipal de cerquilho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 2402024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA PASCOA

DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27/02/2024 ÀS 08H30MIN.

DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27/02/2024 ÀS 08H30MIN.

INFORMAÇÕES: PELO FONE: (15) 3384-2994

ou pelo e-mail: compras@cerquilho.sp.gov.br

ou pelo e-mail: compras@cerquilho.sp.gov.br

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2024.

Regiane Christina Florentino Frazato - Pregoeira.

Publicação de Abertura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Ata de abertura na Prefeitura de Sorocaba e PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - CPL Nº 631-2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIÇOS, INTERNA E EXTERNA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, ASSISIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL E PREDIÇOS PROPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

A abertura será dia 05/03/2024 às 13h30. Informações: <https://lata-19-235044>, pelo fone (15) 3338-2538 ou e-mail: divulgaçao@sorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2024.

Regiane Christina Florentino Frazato - Pregoeira.

Publicação de Abertura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Ata de abertura na Prefeitura de Sorocaba e PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - CPL Nº 631-2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIÇOS, INTERNA E EXTERNA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, ASSISIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL E PREDIÇOS PROPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

A abertura será dia 05/03/2024 às 13h30. Informações: <https://lata-19-235044>, pelo fone (15) 3338-2538 ou e-mail: divulgaçao@sorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2024.

Regiane Christina Florentino Frazato - Pregoeira.

Publicação de Abertura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Ata de abertura na Prefeitura de Sorocaba e PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - CPL Nº 631-2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIÇOS, INTERNA E EXTERNA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, ASSISIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL E PREDIÇOS PROPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

A abertura será dia 05/03/2024 às 13h30. Informações: <https://lata-19-235044>, pelo fone (15) 3338-2538 ou e-mail: divulgaçao@sorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2024.

Regiane Christina Florentino Frazato - Pregoeira.

Publicação de Abertura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Ata de abertura na Prefeitura de Sorocaba e PREGÃO PRESE



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AMDE – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES

Aos vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da AMDE – Associação Amigos dos Deficientes, mantenedora do Centro em Excelência em Autismo, sito na Rua Humberto de Campos, nº 541, complementando com Rua Rosa Maria de Oliveira, Nº 343, Jardim Zulmira, Sorocaba, CEP 18061-030, reuniram-se os associados, para abordar as seguintes pautas: Pauta de Assembleia:

- Aprovação de contas de dois mil e vinte e três;
- Adequação do Estatuto;
- Outros assuntos.

Os associados presentes atenderam à convocação para a assembleia geral extraordinária publicada através de edital em dez de fevereiro de dois mil e vinte e quatro no Jornal Cruzeiro do Sul. Com início às 09:00 horas, foram eleitos por aclamação:

- Presidente o Sr. José Osvaldo Gonçalves;
- Secretária: Sr.ª Leane Ferreira Baleeiro Gonçalves.

Instalada a mesa, foi efetuada a leitura do relatório para a diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. Em seguida o conselho fiscal apresentou nessa Assembleia, o balanço analisado do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), em seguida, todos os presentes recebem uma cópia do balanço patrimonial e das demonstração de resultados, e, faz a leitura do mesmo, isto feito, pede o parecer de todos e aprovação do balanço e resultados de 2023, o qual os presentes aprovam e após a leitura do mesmo e não havendo dúvidas, passando para o segunda pauta do edital de convocação, deu-se inicio a discussão referente a adequação estatutária, em que os membros presentes

1 DE NOTAS
BA / SP
NO THEOBALDO
VENTE

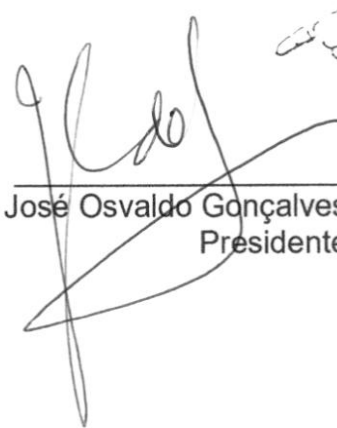
Centro de Excelência em Autismo



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

examinaram detalhadamente as propostas de adequação do estatuto social da instituição, as quais foram previamente distribuídas e discutidas. Durante a discussão, foram consideradas sugestões de ponto de vista dos membros presentes, com o objetivo de assegurar que as adequações propostas estivessem alinhadas com os objetivos e a missão da organização. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, as adequações estatutárias foram efetivadas e aprovadas. O presente documento, devidamente assinado pelos membros presentes, atesta a validade e o consenso em relação as adequações estatutárias deliberadas nesta reunião. Eu Leane Ferreira Baleeiro Gonçalves, nada mais tendo a registrar, as 10:30 horas (dez horas e trinta minutos), encerrei a assembleia, lavrei e assinei a presente ATA.


Leane Ferreira Baleeiro Gonçalves
Secretária


José Osvaldo Gonçalves
Presidente

RECONHECO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO A(S) FIRMA(S) DE: JOSE OSVALDO GONCALVES. DOU FE. - SELO(S): AA0553751.
Em Test. da verdade.
GUSTAVO QUIRINO THEOBALDO - PREÇO TOTAL: R\$ 8,22.
SOROCABA - SP, 17 de outubro de 2024.
CODIGO DE SEGURANCA 4955494850485052495252535149.*KXKX

SEGUNDO TABELIÃO
TABELIÃO DE NOTAS
GUSTAVO QUIRINO THEOBALDO
ESCREVENTE

Colégio Notarial do Brasil
129919
S11141AA0553751



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AMDE – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES

José Osvaldo Gonçalves

Leane Ferreira Baleeiro Gonçalves

Paulo Alceu Tavares

Luiz Peixoto

Evelyn Tadeu Martins Leonel

Irineu Bento

Sabina Dejanira Baleeiro Gonçalves

Nancy Fantoni Santos Lima

Luciléia dos Santos

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO AIS) FIRMA(S) DE: JOSE OSVALDO GONCALVES. DOJ FE. - SELD(S): AA0554095. Em Test.

2º TAB. ELEV. - PREÇO TOTAL: R\$ 8,22. GUSTAVO ROYRINO THEODALDO - SP: 17 de outubro de 2024. CÓDIGO DE SEGURANÇA 49554948504850485252535149. XXXX

2º TAB. ELEV. - PREÇO TOTAL: R\$ 8,22. GUSTAVO ROYRINO THEODALDO - SP: 17 de outubro de 2024. CÓDIGO DE SEGURANÇA 49554948504850485252535149. XXXX

2º TAB. ELEV. - PREÇO TOTAL: R\$ 8,22. GUSTAVO ROYRINO THEODALDO - SP: 17 de outubro de 2024. CÓDIGO DE SEGURANÇA 49554948504850485252535149. XXXX

Jose Osvaldo Gonçalves
Presidente - AMDE

AMDE - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES
NOVO ENDEREÇO:
RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 343 - JARDIM ZULMIRA
SOROCABA/SP - CEP: 13606-1-030
FONE: (13) 3311-0001-61

Protocolo nº **27253** de **09/10/2024**: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº **160363** em **21/10/2024** deste **2 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP**. Assinado digitalmente por Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial.

Emolumento s	Estado	Sec. Fazenda	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	Minist. Público	Condução	Despesas	Total
R\$ 233,08	R\$ 66,16	R\$ 45,31	R\$ 12,27	R\$ 16,01	R\$ 4,66	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388,71

AMDE
ASSOCIAÇÃO AMIGOS
DOS DEFICIENTES

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

Em cumprimento ao que determina o Estatuto social da AMDE Associação Amigos dos Deficientes e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Reunião do Conselho Deliberativo, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2023, encerrado em 31 de Dezembro de 2023.

Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e a nós colocados a disposição para exames por parte da diretoria, constamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, e que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis pela sua execução.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da AMDE Associação Amigos dos Deficientes, reconhecem e atestam à precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração da Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado e demonstrações contábeis do exercício de 2023, apresentado e, propõem a sua integral aprovação.

Sorocaba, 31 de Dezembro de 2023.

[Signature]
Conselheiro

Conselheiro

Luis P. Riof
Conselheiro

Conselheiro


Conselheiro

Conselheiro


José Osvaldo Gonçalves
Presidente

~~José Osvaldo Gonçalves~~
~~Presidente~~

Rua: Humberto de Campos, 541 – Galpão Rosa Maria de Oliveira, 343.
Jardim Zulmira. CEP: 18061-000. Sorocaba/SP
Tel (15) 3211-1955/ 3211-0314

RECONHECIDO POR SERIEMANHA SEM VALOR ECONÔMICO (A/S) FIRMAS) DE: JOSE
OSVALDO GONCALVES, DOU FE. - SELO(S): AA0554096.
Em Test. - da verdade: - FREDO TOTAL: R\$ 8,22.
CUSTAVO GUTRINO THEODORO - SOROCABA - SP - 17 de outubro de 2024.
CODIGO DE SEGURANCA 49554948504249525235149 *
2º TABELÃO DE NOTAS SOROCABA, SP
CUSTAVO GUTRINO THEODORO
2º TABELÃO DE NOTAS SOROCABA, SP
CUSTAVO GUTRINO THEODORO
2º TABELÃO DE NOTAS SOROCABA, SP
CUSTAVO GUTRINO THEODORO
122819
Código de Verificação do Boleto
Serviço de Atendimento ao Cliente
AGENCIAS



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social) nº 38427
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

ESTATUTO

ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO E SEDE

AMDE Associação Amigos dos Deficientes, constituída aos vinte dias do mês de julho de dois mil e um, doravante simplesmente designada neste estatuto de **AMDE**, com sede neste município de Sorocaba, São Paulo, na **Rua Humberto de Campos, nº 541, complementando com Rosa Maria de Oliveira, nº 343**, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa e voltada à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

ARTIGO 2º - DOS FINS

A **AMDE**, visa executar serviços sociais orientando as famílias com portadores de autismo, quanto às necessidades do autista, ensinando-os como ter uma melhor convivência, melhorando assim a qualidade de vida dos mesmos e dos que o rodeiam, objetivamos ainda desenvolver: **A** - Atendimento a pessoas com deficiências desenvolvendo com suas famílias trabalhos sociais, conforme o PNAS; **B** - Promover a inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social envolvendo-as em atividades sócio assistenciais, levando-as a participar de ações comunitárias, de cultura, de lazer e capacitação para aumento da renda familiar ; **C** - Realizar serviços sociais visando a busca do diálogo, dos direitos e a conscientização dos familiares a respeito de seu papel e desta forma evitar a ruptura dos laços; **D** - Desenvolver atendimentos médicos ambulatorial restrita a consultas, enfermagem, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional e outros. Em todos os atendimentos realizados em consultório adequado na entidade, também orientando aos familiares técnicas simples, mas importante, que deverão ser desenvolvidas pelos familiares em sua residência; **E** – Prestar atendimento a crianças e adolescentes, conforme Art. 90 do ECA; **F** - Divulgar no Município de Sorocaba, através de panfletos, seminários, oficinas de orientação , informações da importância do preparo da família para ajudar na acolhida , na busca e recebimento de direitos já existentes, de melhoria do mercado de trabalho para os pais e portadores de deficiência , no desenvolvimento de técnicas alternativas, mas eficazes e eficientes para o desenvolvimento das condições bi psicomotora; **G** – Proporcionar a educação – utilizando metodologia específica – formalizando convênios para melhor cumprir seus objetivos, inclusão social e a saúde dos portadores do autismo; **H** – Promover o bazar beneficente de móveis, utensílios, roupas, eletrodomésticos e eletrônicos e incentivar o comercio e a indústria para formação de um fundo de auxílio a ser destinado a prestação de serviços sócios assistenciais e num futuro a um espaço destinado a seu acolhimento digno a aqueles, que em seu ciclo de vida, venham a necessitar de abrigo.

Parágrafo único - No desenvolvimento de todas as suas atividades, a **AMDE** pautará sua atuação na observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência além de obedecer ao princípio da universalidade do atendimento.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social) nº 38427
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

ARTIGO 3º - DOS COLABORADORES

A Associação, contara com um número ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos, distinguidos em quatro categorias:
I. Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;
II. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
III. Associados Contribuintes: os que contribuem mensalmente.

ARTIGO 4º - DOS DEVERES DOS COLABORADORES

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências;
- IX. Honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 5º - DOS DIREITOS DOS COLABORADORES

São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais:
I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
II. Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal;

ARTIGO 6º - DA ADMISSÃO DO COLABORADOR

A admissão dos colaboradores se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria, que observará os seguintes critérios:
I. Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
II. Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
IV. E o colaborador, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 7º - DA DEMISSÃO DO COLABORADOR - ART. 54, INCISO II

É direito de o colaborador demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto à Secretária da Associação seu pedido de demissão.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social) nº 38427
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

ARTIGO 8º - DA EXCLUSÃO DO COLABORADOR - ART. 54, INCISO II

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Difamar a Associação, seus membros, colaboradores ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições;
- VI. O contribuinte excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu debito junto à tesouraria da Associação.
- Parágrafo único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria, mediante justa causa, cabendo sempre recurso à Assembleia Geral (art. 57 do Código Civil).

ARTIGO 9º - DA DIRETORIA

A entidade será dirigida pelos seguintes órgãos:

I. Assembléia Geral;

II. Diretoria

III. Conselho Fiscal.

ARTIGO 10 - DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano de governo da entidade, onde, decidirão por quórum estabelecido no estatuto e terá as seguintes prerrogativas:

- I. Destituir os administradores;
- II. Alterar o Estatuto;
- III. Eleger os administradores.

§ 1º. A Assembleia Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Associados e em segunda e última convocação, meia hora depois, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos Associados presentes, salvo quórum diferenciado previsto neste Estatuto.

§ 2º. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo, é exigida deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim e o quórum de aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes.

ARTIGO 11 - DO DIREITO DA CONVOCAÇÃO

A Assembleia Geral se reunirá quando convocada pelo presidente, pelo conselho fiscal, ou por um quinto dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação. As convocações para a realização de assembleias geral ordinária e extraordinária serão sempre convocadas por edital, com no mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, salvo previsão diferenciada deste Estatuto.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social) nº 38427
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

ARTIGO 12 - DA DIRETORIA

A Diretoria da **AMDE**, será composto de 06 (Seis) membros assim discriminados: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice Tesoureiro, e reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando houver convocação de seus membros, nos termos da lei.

ARTIGO 13 - COMPETE À DIRETORIA

- I. Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da entidade e dos associados.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as demais decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV. Representar e defender os interesses sociais;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar à Assembleia Geral na reunião anual o relatório de sua gestão, e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir e demitir colaboradores;

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente em caso de empate o voto de Minerva.

ARTIGO 14 - COMPETE AO PRESIDENTE

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
- V. Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspender-los ou demiti-los.

ARTIGO 15 - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

- I. Auxiliar e substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 16 - COMPETE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO

- I. Redigir e manter transcrição em dia das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria;

ARTIGO 17 - COMPETE AO SEGUNDO SECRETÁRIO

- I. Auxiliar e substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos.





Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social) nº 38427
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

ARTIGO 18 - COMPETE AO PRIMEIRO TESOUREIRO

- I. Manter em contas bancárias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a diretoria;
- II. Assinar com o Presidente, os cheques;
- III. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual e conservar, em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.
- VI. Fazer anualmente a relação dos bens da Associação, apresentando-a quando solicitado em Assembleia Geral.

ARTIGO 19 - COMPETE AO SEGUNDO TESOUREIRO

- I. Auxiliar e substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 20 - DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e dois suplentes e terá as seguintes atribuições:

- I. Examinar os livros de "Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade";
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

ARTIGO 21 - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente de **dois em dois anos**, da data de fundação, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ARTIGO 22 - DA CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO

As eleições para o Diretoria e o Conselho Fiscal serão convocadas por edital fixado na sede, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas na secretaria as chapas concorrentes. Pode ser eleito a qualquer cargo, todo associado contribuinte pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, quites com as obrigações sociais, e com pelo menos 24 (vinte e quatro) meses de Associação, comprovados através da Secretaria da Associação.

ARTIGO 23 - DA PERDA DO MANDATO

Perderão o mandato os membros da Diretoria que incorrerem em :

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

Rua Humberto de Campos, 541 – Compl. Rosa Maria de Oliveira Nº 343, JD. Zulmira CEP: 18061-030
Sorocaba/SP

Tel (15) 3211-1955/ 3211-0314



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social) nº 38427
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

- II. Grave violação deste Estatuto;
- III. Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinária consecutivas, sem a expressa comunicação a Secretária da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;

Parágrafo Único - A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembleia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

ARTIGO 24 - DA RENÚNCIA

Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos sócios poderá convocar a Assembleia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 25 - DA REMUNERAÇÃO

Os dirigentes, conselheiros, associados, instituidores ou fundadores não receberão nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

ARTIGO 26 - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 27 - DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RENDA

O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis e imóveis assim como por todos os direitos que possua ou venha a possuir, oriundo das seguintes fontes de renda:

- I. Das contribuições dos colaboradores contribuintes;
- II. Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
- II. Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
- III. De receitas públicas tais como as provenientes de convênios, parcerias, termos de colaboração, de fomento e contratos em geral, auxílios, contribuições e subvenções, emendas parlamentares e captação de incentivos e renúncias fiscais;
- IV. De receitas privadas tais como as provenientes de patrocínios, usufrutos, heranças e rendimentos de bens móveis ou imóveis e rendimentos de fundos patrimoniais e contratos particulares em geral.

ARTIGO 28 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de

Centro de Excelência em Autismo



ASSOCIAÇÃO AMIGOS
DOS DEFICIENTES

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social) nº 38427
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei e conforme o quórum estabelecido neste Estatuto.

ARTIGO 29 - DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO

A Associação, poderá ser dissolvida ou extinta a qualquer tempo, hipótese em que o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- I. em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- II. em segunda chamada, meia hora após a primeira, com um terços dos associados;

Parágrafo único - Em caso de dissolução ou extinção, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outras entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante no Estado e devidamente registrada nos órgãos públicos.

ARTIGO 30 - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 31 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas da **AMDE** observarão:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em jornal e diário oficial quando forem exigidas por lei ou necessárias ao interesse da coletividade;
- III. Quanto à aplicação de eventuais recursos obtidos por termo de parceria, a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso;
- IV. A publicidade de todas as parcerias celebradas com a Administração Pública, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações;
- V. Realização da prestação de contas de bens e recursos públicos em conformidade com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal e nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de celebração de contrato de natureza pública que assim o exijam, a **AMDE** realizará também as publicações no diário Oficial, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato, sem prejuízo das demais normas contratuais e legislativas específicas.

Parágrafo Segundo - Quando a receita bruta anual auferida pela **AMDE** for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as demonstrações contábeis e financeiras deverão ser auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Centro de Excelência em Autismo

AMDE

ASSOCIAÇÃO AMIGOS
DOS DEFICIENTES

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.613/2002
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.440/2014
CNPJ 04.605.411/0001-61
CMAS (Conselho Municipal Assistência Social) nº 119
CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes) nº 146
CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social) nº 38427
CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) nº 7199643

Parágrafo Segundo – A **AMDE** manterá escrituração contábil regular que registra as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

ARTIGO 32 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui, em nenhuma hipótese, entre seus Associados, Colaboradores, Conselheiros, Diretores, Empregados, doadores, benfeitores ou terceiros eventuais resultados bens, sobras, superávit, excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, imunidades, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio auferidos mediante o exercício de suas atividades, os aplicando integralmente no território nacional, na consecução, manutenção e desenvolvimento do seu objeto social.

Parágrafo Primeiro - A vedação de distribuição também se aplica aos casos de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, estendendo-se também aos cônjuges dos Diretores e Conselheiros, aos seus companheiros e parentes colaterais e afins até terceiro grau bem como às pessoas jurídicas das quais os mencionados sejam controladores ou detenham mais de 10% (dez por cento) das participações societárias.

Parágrafo Segundo - A vedação de distribuição também se aplica para benefícios relativos à imunidade tributária prevista na Constituição Federal no tocante à prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra.

ARTIGO 33 - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2024.

Presidente

Bianca Langiu Carneiro
OAB/SP 240.783

Tel

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO A(S) FIRMA(S) DE: JOSE OSVALDO GONÇALVES. DOU FE. - SELO(S): AA0554097.

Em Test. (assinatura) da verdade.

GUSTAVO QUIRINO THEOBALDO - PREÇO TOTAL: R\$ 8,22.

SOROCABA - SP, 17 de outubro de 2024.

CODIGO DE SEGURANCA 4955494850485052495252535149

2º TABELÃO DE NOTAS

SOROCABA - SP

GUSTAVO QUIRINO THEOBALDO

2º TABELÃO DE NOTAS

SOROCABA - SP

GUSTAVO QUIRINO THEOBALDO

Colação Notarial

de 1º grau

de 2º grau

de 3º grau

de 4º grau

de 5º grau

de 6º grau

de 7º grau

de 8º grau

de 9º grau

de 10º grau

de 11º grau

de 12º grau

de 13º grau

de 14º grau

de 15º grau

de 16º grau

de 17º grau

de 18º grau

de 19º grau

de 20º grau

de 21º grau

de 22º grau

de 23º grau

de 24º grau

de 25º grau

de 26º grau

de 27º grau

de 28º grau

de 29º grau

de 30º grau

de 31º grau

de 32º grau

de 33º grau

de 34º grau

de 35º grau

de 36º grau

de 37º grau

de 38º grau

de 39º grau

de 40º grau

de 41º grau

de 42º grau

de 43º grau

de 44º grau

de 45º grau

de 46º grau

de 47º grau

de 48º grau

de 49º grau

de 50º grau

de 51º grau

de 52º grau

de 53º grau

de 54º grau

de 55º grau

de 56º grau

de 57º grau

de 58º grau

de 59º grau

de 60º grau

de 61º grau

de 62º grau

de 63º grau

de 64º grau

de 65º grau

de 66º grau

de 67º grau

de 68º grau

de 69º grau

de 70º grau

de 71º grau

de 72º grau

de 73º grau

de 74º grau

de 75º grau

de 76º grau

de 77º grau

de 78º grau

de 79º grau

de 80º grau

de 81º grau

de 82º grau

de 83º grau

de 84º grau

de 85º grau

de 86º grau

de 87º grau

de 88º grau

de 89º grau

de 90º grau

de 91º grau

de 92º grau

de 93º grau

de 94º grau

de 95º grau

de 96º grau

de 97º grau

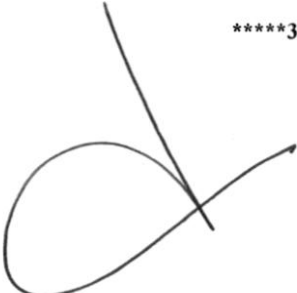
de 98º grau

de 99º grau

de 100º grau

AMDE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES(00008)			W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.	
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023			Diário: 10	Folha: 181
Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Caixa				
Caixa		1.1.01.001.00001	3.205,31D	288,31D
=Caixa			*****3.205,31D	*****288,31D
Bancos Conta Movimento				
Banco do Brasil 37103-3		1.1.01.002.00002	41.569,81D	0,00
Banco do Brasil 42908-2		1.1.01.002.00003	763,06D	0,00D
Banco do Brasil 38540-9		1.1.01.002.00005	3.649,94D	0,00D
Banco do Brasil 38544-1		1.1.01.002.00006	0,13D	0,00D
Banco do Brasil 43404-3		1.1.01.002.00007	31,81D	0,00D
Banco do Brasil 52491-3		1.1.01.002.00010	14.293,74D	0,00D
=Bancos Conta Movimento			*****60.308,49D	*****0,00D
Fundos de Investimentos				
Banco do Brasil 132299-0		1.1.01.003.00001	0,00D	25,27D
Banco do Brasil 37103-3		1.1.01.003.00002	0,00D	121,66D
Banco do Brasil 42908-2		1.1.01.003.00003	0,00D	9.079,12D
Banco do Brasil 43884-7		1.1.01.003.00004	0,00D	1.756,37D
Banco do Brasil 38540-9		1.1.01.003.00005	0,00D	676,19D
Banco do Brasil 43404-3		1.1.01.003.00007	0,00D	1.803,36D
Banco do Brasil 50036-4		1.1.01.003.00008	0,00D	1.512,09D
Banco do Brasil 52491-3		1.1.01.003.00009	0,00D	149,87D
=Fundos de Investimentos			*****0,00D	*****15.123,93D
=Disponibilidades			*****63.513,80D	*****15.412,24D
Realizavel a Curto Prazo				
Contas a Receber				
Duplicatas a Receber		1.1.02.001.00001	29.820,83D	65.134,33D
=Contas a Receber			*****29.820,83D	*****65.134,33D
Adiantamentos				
Adiantamento de Ferias		1.1.02.002.00003	6.376,80D	6.777,42D
=Adiantamentos			*****6.376,80D	*****6.777,42D
=Realizavel a Curto Prazo			*****36.197,63D	*****71.911,75D


JOSE OSVALDO GONÇALVES
Diretor
CPF:010.032.358-83
RG:8.391.873-5 Data de expedição:19/05/2015
Diretor administrativo


W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
CRC:1SP183391/O CNPJ:78018990001
PAULO ALCEU TAVARES
Tec.Contabil
CPF:144.930.158-45 CRC:183391
RG:22569130 Data de expedição:14/07/1987

AMDE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES(00008)W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023Diário: 10Folha: 182

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
Outros Créditos				
Impostos a Recuperar				
ISS a Recuperar		1.1.04.002.00006	36.903,24D	0,00D
=Impostos a Recuperar			*****36.903,24D	*****0,00D
=Outros Créditos			*****36.903,24D	*****0,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****136.614,67D	*****87.323,99D
Ativo Compensado				
Imobilizado				
Edificações				
Imóveis de Uso Proprio		1.2.01.002.00001	7.100,00D	7.100,00D
Computadores e perifericos		1.2.01.002.00002	8.401,68D	8.401,68D
Equipamentos		1.2.01.002.00003	18.066,84D	29.066,84D
Ar condicionado		1.2.01.002.00004	1.284,41D	1.284,41D
Imóveis de Uso Terceiros		1.2.01.002.00005	0,00D	15.187,00D
Móveis e Utensílios		1.2.01.002.00006	68.278,00D	68.278,00D
Veiculos		1.2.01.002.00007	19.885,00D	19.885,00D
=Edificações			****123.015,93D	****149.202,93D
=Imobilizado			****123.015,93D	****149.202,93D
(-) Depreciação				
(-) Depreciação Acumulada				
(-) Imóveis de Uso Proprio		1.2.02.001.00001	852,12C	1.196,56C
(-) Computadores e perifericos		1.2.02.001.00002	845,60C	1.510,00C
(-) Equipamentos		1.2.02.001.00003	6.210,26C	8.179,45C
(-) Moveis e Utensilios		1.2.02.001.00006	18.440,08C	24.137,44C
(-) Veículos		1.2.02.001.00007	19.884,91C	19.884,91C
=(-) Depreciação Acumulada			****46.232,97C	****54.908,36C
=(-) Depreciação			****46.232,97C	****54.908,36C
=Total - Ativo Compensado			****76.782,96D	****94.294,57D
=Total - ATIVO			****213.397,63D	****181.618,56D



JOSE OSVALDO GONÇALVES
Diretor
CPF:010.032.358-83
RG:8.391.873-5 Data de expedição:19/05/2015
Diretor administrativo



W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
CRC:1SP183391/O CNPJ:78018990001
PAULO ALCEU TAVARES
Tec.Contabil
CPF:144.930.158-45 CRC:183391
RG:22569130 Data de expedição:14/07/1987

AMDE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES(00008)W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

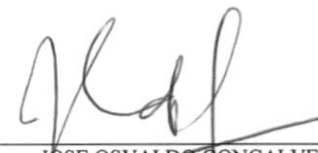
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023Diário: 10Folha: 183

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Contas a Pagar				
Impostos a Recolher				
Salários a Pagar		2.1.01.001.00001	15.273,39C	0,00C
INSS a Recolher		2.1.01.001.00002	164.150,82C	11.287,76C
IRRF a Recolher		2.1.01.001.00003	22.046,82C	0,00C
FGTS a Recolher		2.1.01.001.00004	52.910,79C	43.629,47C
Contribuições ao Sindicato		2.1.01.001.00005	2.894,31C	3.117,60C
=Impostos a Recolher			****257.276,13C	*****58.034,83C
=Contas a Pagar			****257.276,13C	*****58.034,83C
Fornecedores				
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros				
Fornecedores a Pagar		2.1.02.001.00007	4.915,51C	0,00C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****4.915,51C	*****0,00C
=Fornecedores			*****4.915,51C	*****0,00C
Outras Contas				
Contas a Pagar				
Emprestimos		2.1.03.001.00010	300.713,26C	764.631,25C
Parcelamento - Ministerio da Fazenda/PGFN		2.1.03.001.00014	0,00C	128.881,51C
=Contas a Pagar			****300.713,26C	****893.512,76C
=Outras Contas			****300.713,26C	****893.512,76C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****562.904,90C	****951.547,59C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Lucros/Prejuízos Acumulados				
Lucros Acumulados				
Lucros Acumulados		2.3.03.001.00001	26.450,56C	26.450,56C
=Lucros Acumulados			****26.450,56C	****26.450,56C
(-) Prejuízos Acumulados				
(-) Prejuízos Acumulados		2.3.03.002.00001	375.957,83D	759.476,35D
(-) Ajuste de exercícios anteriores		2.3.03.002.00002	0,00D	36.903,24D
=(-) Prejuízos Acumulados			****375.957,83D	****796.379,59D
=Lucros/Prejuízos Acumulados			****349.507,27D	****769.929,03D


JOSE OSVALDO GONÇALVES
Diretor
CPF:010.032.358-83
RG:8.391.873-5 Data de expedição:19/05/2015
Diretor administrativo


W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
CRC:1SP183391/O CNPJ:78018990001
PAULO ALCEU TAVARES
Tec.Contabil
CPF:144.930.158-45 CRC:183391
RG:22569130 Data de expedição:14/07/1987

AMDE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES(00008)			W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.	
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023			Diário: 10	Folha: 184
Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****349.507,27D	****769.929,03D
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****213.397,63C	****181.618,56C


JOSE OSVALDO GONÇALVES
Diretor
CPF:010.032.358-83
RG:8.391.873-5 Data de expedição:19/05/2015
Diretor administrativo


W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
CRC:1SP183391/O CNPJ:78018990001
PAULO ALCEU TAVARES
Tec.Contabil
CPF:144.930.158-45 CRC:183391
RG:22569130 Data de expedição:14/07/1987

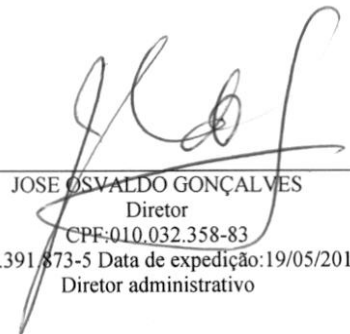
AMDE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES(00008)

W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :10 Folha: 181

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS				
RECEITAS				
Receitas				
Donativos e Contribuições				
Donativos Eventuais	3.1.01.001.00003	889	31.600,00C	1.939,09C
Bazar	3.1.01.001.00004	896	91.500,00C	72.576,00C
Donativos - Telemarketing	3.1.01.001.00005	4431	250.267,72C	236.793,10C
Atendimento Planos de Saude	3.1.01.001.00096	4424	148.997,00C	203.418,00C
Atendimento Particulares	3.1.01.001.00097	4410	1.080,00C	0,00C
=Donativos e Contribuições			****523.444,72C	****514.726,19C
receitas de Convenios				
Prefeitura de Sorocaba	3.1.01.002.00001	910	333.461,21C	284.702,92C
PMS/CMDCA	3.1.01.002.00003	924	0,00C	33.067,60C
Prefeitura de Votorantim	3.1.01.002.00004	4445	0,00C	12.589,00C
Governo Estadual - Convenio DRS	3.1.01.002.00006	931	813.288,00C	848.533,94C
Fundo Municipal de Saude	3.1.01.002.00007	938	3.280,00C	65.164,00C
Prefeitura de Ipero	3.1.01.002.00008	1393	14.542,00C	0,00C
Prefeitura de Araçoiaba da Serra	3.1.01.002.00009	1400	24.000,00C	0,00C
=receitas de Convenios			**1.188.571,21C	**1.244.057,46C
Receitas Financeiras				
Descontos	3.1.01.005.00002	1036	0,00C	16,34C
Rendimentos Aplic Finaceiras	3.1.01.005.00003	1043	873,77C	576,16C
=Receitas Financeiras			*****873,77C	*****592,50C
Outras Receitas				
Credito da Nota Paulista	3.1.01.009.00003	1078	15.159,93C	19.085,60C
=Outras Receitas			*****15.159,93C	*****19.085,60C
=Receitas			**1.728.049,63C	**1.778.461,75C
Outras Receitas Operacionais				
Outras Receitas				



JOSE OSVALDO GONÇALVES

Diretor

CPF:010.032.358-83

RG:8.391.873-5 Data de expedição:19/05/2015

Diretor administrativo



W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

CRC:1SP183391/O CNPJ:78018990001

PAULO ALCEU TAVARES

Tec.Contabil

CPF:144.930.158-45 CRC:183391

RG:22569130 Data de expedição:14/07/1987

AMDE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES(00008)

W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :10 Folha: 182

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Descontos Obtidos	3.1.03.003.00001	4760	0,00C	29,52C
=Outras Receitas			*****0,00C	*****29,52C
=Outras Receitas Operacionais			*****0,00C	*****29,52C
=T o t a l - RECEITAS			**1.728.049,63C	**1.778.491,27C

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas com Pessoal

Salários e Ordenados	3.2.01.001.00001	1169	1.037.364,63D	857.254,40D
Décimo Terceiro Salário	3.2.01.001.00003	1183	93.329,73D	74.245,56D
Vale Transporte	3.2.01.001.00005	1197	7.549,71D	11.771,73D
Férias	3.2.01.001.00008	1218	157.789,82D	76.568,60D
Curso e Treinamento	3.2.01.001.00009	1225	3.643,26D	50.291,01D
Exames Medicos	3.2.01.001.00010	1232	2.837,31D	3.991,16D
Horas Extras / DSR	3.2.01.001.00011	1239	210,01D	293,67D
Aviso Prévio	3.2.01.001.00012	1246	14.587,86D	2.143,56D
Lanches e Refeição	3.2.01.001.00016	1274	41.727,50D	86.271,50D
Gratificação	3.2.01.001.00017	1281	71.330,37D	65.237,60D
Insalubridade	3.2.01.001.00019	4452	4.396,14D	2.995,32D
=Despesas com Pessoal			**1.434.766,34D	**1.231.064,11D

Encargos Sociais

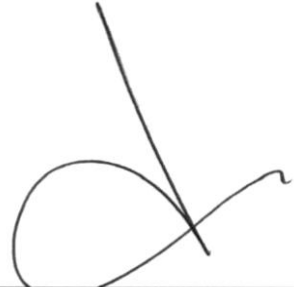
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.01.002.00001	1302	124.462,09D	95.714,46D
Previdência Social	3.2.01.002.00002	1309	0,00D	10.877,52D
Convenio Medico	3.2.01.002.00006	1337	909,60D	0,00D
=Encargos Sociais			****125.371,69D	****106.591,98D

Despesas de Consumo

Agua	3.2.01.003.00001	4837	5.099,78D	2.137,56D
Energia Eletrica	3.2.01.003.00002	4844	9.740,33D	8.453,94D
=Despesas de Consumo			*****14.840,11D	*****10.591,50D



JOSE OSVALDO GONÇALVES
Diretor
CPF:010.032.358-83
RG:8.391.873-5 Data de expedição:19/05/2015
Diretor administrativo



W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
CRC:1SP183391/O CNPJ:78018990001
PAULO ALCEU TAVARES
Tec.Contabil
CPF:144.930.158-45 CRC:183391
RG:22569130 Data de expedição:14/07/1987

AMDE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES(00008)

W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :10 Folha: 183

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Comunicação				
Telefone Fixo	3.2.01.004.00001	1414	3.129,13D	4.247,91D
Internet	3.2.01.004.00005	1442	855,34D	286,42D
=Comunicação			*****3.984,47D	*****4.534,33D
Material de Higiene e Limpeza				
Utensílios	3.2.01.005.00001	1456	90,00D	0,00D
Material de Consumo	3.2.01.005.00002	1463	34.518,42D	26.580,13D
=Material de Higiene e Limpeza			*****34.608,42D	*****26.580,13D
Despesas com Material de Copa/Cozinha				
Utensílios	3.2.01.006.00001	1477	158,53D	198,79D
Consumo	3.2.01.006.00002	1484	18.844,10D	29.857,34D
=Despesas com Material de Copa/Cozinha			*****19.002,63D	*****30.056,13D
Despesas com Veiculos				
Estacionamento	3.2.01.007.00001	1505	4,00D	9,00D
Conservação e Manutenção	3.2.01.007.00002	1512	0,00D	360,00D
Combustiveis e Lubrificantes	3.2.01.007.00005	1533	8.745,15D	9.931,55D
=Despesas com Veiculos			*****8.749,15D	*****10.300,55D
Despesas de Expediente				
Material de Escritório	3.2.01.008.00001	1568	21.617,95D	3.628,60D
Material de Informática	3.2.01.008.00002	1575	1.756,99D	1.595,10D
Impressos	3.2.01.008.00003	1582	850,00D	671,78D
Despesas com Projeto	3.2.01.008.00005	1596	67.155,73D	75.442,46D
=Despesas de Expediente			*****91.380,67D	*****81.337,94D
Serviços de Terceiros				
Serviços Contábeis	3.2.01.009.00001	1617	58.900,00D	65.914,50D
Honorarios Advocatícios	3.2.01.009.00002	1624	7.610,00D	58.644,80D
Serviços de Terceiros - PJ	3.2.01.009.00003	1631	38.565,78D	11.379,72D
Serviços de Terceiros - PF	3.2.01.009.00004	1638	70.567,46D	81.938,00D
Medicos Psiquiatra adulto/infantil	3.2.01.009.00005	1645	0,00D	2.400,00D


JOSE OSVALDO GONÇALVES
Diretor
CPF:010.032.358-83
RG:8.391.873-5 Data de expedição:19/05/2015
Diretor administrativo


W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
CRC:1SP183391/O CNPJ:78018990001
PAULO ALCEU TAVARES
Tec.Contabil
CPF:144.930.158-45 CRC:183391
RG:22569130 Data de expedição:14/07/1987

AMDE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES(00008)

W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

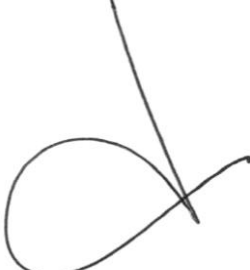
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :10 Folha: 184

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Musicoterapeuta	3.2.01.009.00006	1652	5.534,16D	600,00D
Fonoaudiologicos	3.2.01.009.00009	1673	0,00D	21.141,30D
Equoterapia	3.2.01.009.00011	1687	20.604,45D	26.743,62D
=Serviços de Terceiros			****201.781,85D	****268.761,94D
Despesas Judiciais				
Cartorárias	3.2.01.010.00001	1722	71,83D	0,00D
=Despesas Judiciais			*****71,83D	*****0,00D
Despesas Administrativas				
Correios e telegrafos	3.2.01.011.00001	1757	17,25D	0,00D
Propaganda e Publicidade	3.2.01.011.00004	1778	300,00D	308,00D
Medicamentos	3.2.01.011.00005	1785	350,32D	51,70D
Alugueis de Imoveis	3.2.01.011.00006	1792	60.000,00D	33.500,00D
Outras Despesas	3.2.01.011.00007	1799	0,00D	470,16D
Viagens e Estadias	3.2.01.011.00009	1813	122,47D	33,50D
Despesas c/ Marcas e Patentes	3.2.01.011.00013	1841	426,00D	0,00D
=Despesas Administrativas			*****61.216,04D	*****34.363,36D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições				
Impostos e Taxas Municipais	3.2.01.012.00001	1855	1.042,84D	8.007,03D
Impostos e Taxas Federais	3.2.01.012.00003	1869	700,00D	7.998,27D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			*****1.742,84D	*****16.005,30D
Despesas C/ Eventos				
Camisetas/Caminhada dia do autismo	3.2.01.013.00001	1883	0,00D	1.127,59D
Telemarketing	3.2.01.013.00006	1918	7.305,06D	6.936,51D
=Despesas C/ Eventos			*****7.305,06D	*****8.064,10D
Despesas Financeiras				
Tarifas Bancárias	3.2.01.014.00001	1946	9.069,18D	9.463,67D
Encargos	3.2.01.014.00002	1953	8.495,42D	1.689,06D
I.O.F.	3.2.01.014.00003	1960	37,94D	8,85D
Juros	3.2.01.014.00004	1967	8.162,37D	1.808,72D

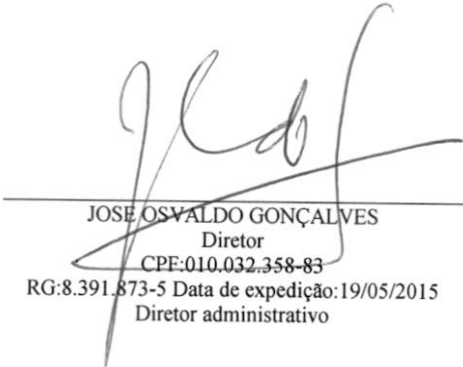


JOSE OSVALDO GONÇALVES
Diretor
CPF:010.032.358-83
RG:8.391.873-5 Data de expedição:19/05/2015
Diretor administrativo



W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
CRC:1SP183391/O CNPJ:78018990001
PAULO ALCEU TAVARES
Tec.Contabil
CPF:144.930.158-45 CRC:183391
RG:22569130 Data de expedição:14/07/1987

AMDE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES(00008)			W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.	
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023			Diário :10 Folha: 185	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Multa	3.2.01.014.00005	1974	12.919,64D	3.527,58D
=Despesas Financeiras			*****38.684,55D	*****16.497,88D
Despesas C/ Reformas e Manutenção				
Material de Pintura	3.2.01.015.00001	1988	2.723,40D	17,00D
Material Eletrico	3.2.01.015.00002	1995	1.110,87D	0,00D
Material de Construção	3.2.01.015.00003	2002	43.210,79D	3.598,04D
Mão de Obra	3.2.01.015.00005	2016	11.900,00D	19.277,00D
Aluguel Locação	3.2.01.015.00006	2023	300,00D	0,00D
=Despesas C/ Reformas e Manutenção			*****59.245,06D	*****22.892,04D
DEPRECIAÇÃO				
Depreciações e Amortizações	3.2.01.016.00001	2051	8.675,39D	11.034,26D
=DEPRECIAÇÃO			*****8.675,39D	*****11.034,26D
Bens de Natureza Permanente				
Bens de Natureza Permanente	3.2.01.017.00001	2065	142,05D	0,00D
=Bens de Natureza Permanente			*****142,05D	*****0,00D
=DESPESAS OPERACIONAIS			**2.111.568,15D	**1.878.675,55D
Despesas Operacionais				
Despesas Administrativas				
Fretes e Carretos	3.2.02.001.00031	2345	0,00D	24,64D
=Despesas Administrativas			*****0,00D	*****24,64D
=Despesas Operacionais			*****0,00D	*****24,64D
T o t a l - DESPESAS			**2.111.568,15D	**1.878.700,19D
T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			****383.518,52D	****100.208,92D



JOSE OSVALDO GONÇALVES
Diretor
CPF:010.032.358-83
RG:8.391.873-5 Data de expedição:19/05/2015
Diretor administrativo



W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
CRC:1SP183391/O CNPJ:78018990001
PAULO ALCEU TAVARES
Tec.Contabil
CPF:144.930.158-45 CRC:183391
RG:22569130 Data de expedição:14/07/1987

AMDE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES(00008)

W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :10 Folha: 186

Descrição

Classificação

Conta

Exercício Atual

Exercício Anterior

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----> 383.518,52D



JOSE OSVALDO GONÇALVES
Diretor
CPF:010.032.358-83
RG:8.391.873-5 Data de expedição:19/05/2015
Diretor administrativo



W.G.T. - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
CRC:1SP183391/O CNPJ:78018990001
PAULO ALCEU TAVARES
Tec.Contabil
CPF:144.930.158-45 CRC:183391
RG:22569130 Data de expedição:14/07/1987